



DESPACHO NR/Conc/0144/2023

**ASSUNTO: Abertura de concurso para a contratação de doutorado(a) | Referência interna: Filosofia – Mente – 2023**

— Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, autorizo a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para um lugar investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Filosofia, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos (CEFH), integrado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do Projeto Estratégico do CEFH com referência UIDP/00683/2020 assinado entre — a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) e a Universidade Católica Portuguesa.

Os termos de candidatura e processo de seleção são os constantes do Edital/0035/2023 (anexo).

Lisboa, 28 de março de 2023.

A Reitora

AL



## EDITAL/0035/2023

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

**Referência Interna:** Filosofia – Mente – 2023

#### 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Capela Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Filosofia, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos (CEFH), integrado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do Projeto Estratégico do CEFH com referência UIDP/00683/2020 assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

- a) Desenvolver investigação no âmbito de projetos interdisciplinares dos três “tópicos de investigação” do CEFH, promovendo a interdisciplinaridade entre as áreas de Filosofia, Psicologia, Linguística, Ciências da Comunicação e Estudos Literários;
- b) Colaborar ativamente no desenvolvimento dos projetos de investigação em curso do CEFH, com maior incidência nos projetos do tópico 3 “Cognição, intersubjetividade e desenvolvimento humano”;
- c) Colaborar na dinamização de atividades científicas do CEFH, na submissão de projetos de investigação junto das principais agências financeiras e na captação de financiamento;
- d) Realizar análises qualitativas e quantitativas com recurso a métodos avançados;
- e) Apresentar trabalhos em eventos científicos internacionais;
- f) Redigir e publicar artigos em revistas científicas internacionais com arbitragem científica, especialmente indexadas na Scopus ou WoS;
- g) Apoiar projetos de investigação desenvolvidos por estudantes de Doutoramento do CEFH;
- h) Elaborar relatórios periódicos de atividades de investigação.

#### 2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados/as destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

#### 3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.



#### 4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de €2.206,05 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

#### 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Filosofia ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto n.º 11 do presente Edital.

##### 5.1. Requisitos gerais

Titulares do grau de Doutor em Filosofia, preferencialmente na área de especialização de Filosofia da Mente ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

##### 5.2. Requisitos específicos

São ainda requisitos de admissão um nível elevado de domínio da língua inglesa e conhecimentos de informática aplicados à análise de dados e à edição e publicação de artigos científicos.

#### 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

#### 7. Critérios de avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos/as.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

##### 1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: na área de Filosofia da Mente ou áreas afins, com destaque para as áreas do programa estratégico do CEFH e para publicações em revistas ou obras coletivas de impacto internacional e com arbitragem científica: 80%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 15%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 5%;
- d) Entrevista (E).



Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma breve apresentação, com recurso a um ficheiro digital no modelo “PowerPoint”, na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

#### **8. Composição do júri**

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Prof. Doutor José Manuel Martins Lopes; outros membros: Prof. Doutor Augusto Soares da Silva; Prof. Doutor Bruno Nobre; Prof. Doutor Carlos Morujão e Prof. Doutor Paulo Dias.

#### **9. Deliberação e forma de publicitação**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sitas na Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://ffcs.braga.ucp.pt/cefh>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

#### **10. Audiência prévia e prazo para a decisão final**

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

#### **11. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são submetidas por e-mail e enviadas para concursos.cefh@ucp.pt com a identificação, na linha de assunto, “Concurso de Investigador Doutorado – Filosofia – Mente – 2023”.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos) considerado mais relevante pelo candidato, com a indicação clara da produção científica distribuída por várias rubricas (artigos em revistas indexadas na Scopus ou WoS, outros artigos em revistas internacionais, outros artigos



em revistas nacionais, livros, capítulos de livros, comunicações em eventos científicos internacionais, comunicações em eventos científicos nacionais), destacando as publicações na área da Filosofia da Mente; b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, conclusão e carta de motivação.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

## **12. Prazo de candidatura**

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 3 de abril de 2023 até ao dia 23 de abril de 2023 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## **13. Política de privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>



Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

#### **14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### **15. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1 de maio de 2023 com uma duração estimada de 8 meses, renováveis até 31 de dezembro de 2024, prazo correspondente ao fim das atividades do Projeto UIDP/00683/2020, que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 20 meses (na condição de financiamento FCT).

#### **16. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal

##### Direção de Recursos Humanos

E-mail: [concursos.ceph@ucp.pt](mailto:concursos.ceph@ucp.pt) | Telefone: 253 206 100 | A/C Tânia Ferreira de Oliveira (Gestão de Ciência)

Lisboa, 28 de março de 2023.

A Reitora



## PUBLIC NOTICE/0035/2023

### PUBLIC NOTICE FOR AN INTERNATIONAL CALL FOR APPLICATIONS FOR THE POST OF POST-DOCTORAL RESEARCHER

PURSUANT TO DECREE-LAW NO. 57/ 2016 OF 29 AUGUST

**Internal Reference:** Philosophy–Mind–2023

#### **1. Framework**

The Rector of Universidade Católica Portuguesa, Prof. Dr. Isabel Capela Gil, hereby announces the opening of an international call for applications for one vacancy of junior doctoral researcher to perform duties of scientific research (with an exclusivity clause), in the scientific field of Philosophy. The research activities will be carried out at the Centre for Philosophical and Humanistic Studies (CEFH), integrated at the Faculty of Philosophy and Social Sciences of Universidade Católica Portuguesa, in Braga, within the framework of the CEFH Strategic Project with reference UIDP/00683/2020 signed between Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) and Universidade Católica Portuguesa (UCP).

This contract aims to accomplish the following research goals and objectives:

- a) To develop research within the scope of interdisciplinary projects of the three “research topics” of the CEFH, promoting interdisciplinarity between the areas of Philosophy, Psychology, Linguistics, Communication Sciences and Literary Studies;
- b) To collaborate actively in the development of ongoing research projects at CEFH, with greater focus on projects in topic 3 “Cognition, intersubjectivity and human development”;
- c) To collaborate in the promotion of scientific activities of the CEFH, in the submission of research projects to the main funding agencies and in attracting funding;
- d) To carry out qualitative and quantitative analyses using advanced methods;
- e) To present papers in international scientific events;
- f) To prepare, write and publish scientific papers in international scientific peer-review journals, especially in those indexed in Scopus or WoS;
- g) To support research projects carried out by CEFH PhD students;
- h) To participate in the periodic research reports about the investigation activities undergoing at CEFH.

#### **2. Applicable legislation**

Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law no. 57/2017 of 19 July, in its current wording, which sets out the framework for the hiring of post-doctoral academics, aimed at fostering scientific and technological employment in all areas of knowledge (RJEC), without prejudice to the specific regulations applicable to the Universidade Católica Portuguesa.

#### **3. Workplace**

The workplace is located at the Braga facilities of Universidade Católica Portuguesa.



#### 4. Remuneration

Gross monthly pay is €2.206,05 , plus meal allowance, to which will be added annual leave and Christmas allowances.

#### 5. Admission requirements

Any national, foreign, or stateless candidates who hold a doctoral degree in Philosophy or related scientific fields, and who furthermore hold a scientific and professional curriculum vitae whose profile is suited to the activities to be performed, can submit their application. If the doctoral degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Portuguese legislation regarding the recognition of foreign degrees. For those purposes, the requirements described in point no. 11 of this public notice must be considered.

##### 5.1. General requirements

Doctorate degree in Philosophy preferably in the specialization area of Philosophy of Mind, or related scientific fields, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activities to be performed.

##### 5.2. Specific requirements

A proficiency in English (and Portuguese, for applicants whose native language is not Portuguese), as well as computer skills applied to data analysis and to editing and publishing scientific papers are also required.

#### 6. Selection process

The selection process must comply with article 5 of the RJEC.

#### 7. Assessment criteria

The assessment criteria are the following: scientific output and its relevance, participation in scientific projects and conferences, student supervision, scientific dissemination activities, knowledge transfer, and other relevant activities and experience. The assessment process additionally includes an interview with the candidates ranked in the top three positions.

The final candidate classification shall be given on a scale of 0 to 100. The value shall be invariably calculated taking into account that, for each item, only those activities relevant to the field of the present call for applications are to be considered, with the following weighting:

##### 1. Scientific and curricular background (SCB)

- a) Scientific and technological output: 80%;
- b) Applied or practice-based research activities: 15%;
- c) Knowledge extension and dissemination activities: 5%;
- d) Interview (I).



The candidates who rank in the first three positions will be interviewed, in order to clarify aspects related to the results of their research. Applicants will be asked to make a brief PowerPoint presentation, in which they demonstrate the contributions to this parameter.

Applicants who are interviewed will be assigned a new classification in addition to the initial one that will be based on the following formula:

$$\text{Final classification} = 90\% \text{ CB} + 10\% \text{ I}$$

#### **8. Tender selection panel**

Pursuant to article 13 of the RJECC, the tender selection panel shall be formed by:

President of the Jury: Prof. Dr. José Manuel Martins Lopes;

Other members: Prof. Dr. Augusto Soares da Silva; Prof. Dr. Bruno Nobre; Prof. Dr. Carlos Morujão and Prof. Dr. Paulo Dias.

#### **9. Deliberation and publication**

The panel shall deliberate by means of roll-call voting based on the adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be taken. These shall contain a summary of events, as well as details of the votes cast by each of the members and their respective reasoning. After all selection criteria have been applied, the panel shall prepare a ranked list of approved candidates and their respective classification. The panel's final decision shall be approved by the Rector, who shall also approve the hiring of the selected candidate.

The ranked list of approved candidates will be posted at the Braga facilities of Universidade Católica Portuguesa, located at Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal and will be announced on the website <https://ffcs.braga.ucp.pt/cefh>. Candidates will be notified by email once this list has been made available.

#### **10. Preliminary hearing and final decision deadline**

After notification of the results, candidates have ten working days to respond. In the following five working days (counting from the end of the candidates' response period), the panel's final decision is issued.

#### **11. Formal application procedure**

Applications are submitted by e-mail and sent to [concursos.cefh@ucp.pt](mailto:concursos.cefh@ucp.pt) with the identification, in the subject line, "Doctoral Researcher–Philosophy–Mind–2023".

Applications must be submitted in English.

Applications shall include the following documents:

- a) Curriculum vitae, highlighting the scientific and curricular course considered most relevant by the candidate and with a clear indication of the scientific production distributed by various headings (articles in journals indexed in Scopus or WoS, other articles in international journals, other articles in national



journals, books, book chapters, communications at international scientific events, communications at national scientific events), emphasizing published papers in Philosophy of Mind;

b) Doctoral Certificate with date of admission to the degree , which must be attached to the presentation letter and to the CV.

If the Doctoral Degree has been awarded by a non-Portuguese higher education institution, said degree must comply with the provisions of the Portuguese legislation on the recognition of foreign degrees, as set out in Decree-Law no. 66/2018 of August 16th. Entering into a contract with the selected candidate is conditional on the submission of the formal document.

For additional information on this matter candidates are advised to check the website of the Directorate-General for Higher Education (DGES): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>.

## **12. Application deadline**

Candidates may submit their application, pursuant to the terms mentioned in the previous point, from April 3, 2023 until April 23, 2023 (until 5pm, Continental Portugal time).

Candidates who do not comply with the application's prerequisites or who fail to submit proof of meeting the requirements stated in the present public notice shall be excluded from consideration. In case of doubt, the panel is entitled to request that candidates present further documentation attesting to their written statements. Failure to submit the requested clarification, information, or documents, within five working days of being requested to do so, determines the dismissal of the application.

Any false statements made or provided by the candidates are punishable by law.

## **13. Privacy policy**

Universidade Católica Portuguesa is the controller responsible for the processing of Personal Data in accordance with Regulation (EU) 2016/679 – General Regulation on Data Protection.

The personal data submitted within the scope of this tender procedure is processed within the framework of said tender procedure only, and will be treated by Universidade Católica Portuguesa with the purpose of verifying the fulfillment, by the candidates, of the assumptions established in the applicable legislation for their contracting. Opposition to the processing of data by the candidates will make it impossible to accept the application and, therefore, to analyze and evaluate it.

The personal data of the Data Subject, if it be indispensable for the fulfillment of the obligations of Universidade Católica Portuguesa, may be conveyed to third parties, namely to the Financing Entities identified in this announcement.

The data retention period shall correspond to the legally defined period of five years.

The Data Subject is entitled to oppose to the collection and processing of data, has the right to verification, the right to rectification, the right to deletion, and the right to restriction of processing of the data collected. However, the exercise of such rights may be excluded when the personal data is used to protect public interest, namely in the detection and prevention of crimes or when subject to professional rules of confidentiality.

The Data Subject has the right of access and portability of the data.

Rights of Personal Data Subjects: <https://www.ucp.pt/rights-data-subjects>.



For purposes of exercising the respective rights, contact the University through the e-mail address [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) or by using the address found at the end of this announcement, through the means set out in "Contacts for clarification".

The Data Subject is always entitled to contact and file a complaint with the Comissão Nacional de Proteção de Dados (Portuguese Supervisory Authority for Personal Data).

#### **14. Non-discrimination and equal access policy**

Universidade Católica Portuguesa actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family status, family and economic conditions, instruction, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, and/or union membership.

#### **15. Final remarks**

The present call for applications is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time up to the approval of the final candidate list. The call for applications expires once the vacancy has been filled.

The present call for applications and the contract signed as a result thereof shall only take effect if financing conditions are met.

The present call for applications may be canceled when it is vacant, when any case of force majeure occurs, or when other reasons of a budgetary nature, occurring after the opening of the competition, determine it.

The selected candidate shall be hired by Universidade Católica Portuguesa as a junior researcher under an uncertain term contract (contrato a termo incerto), predicted to start on May 1, 2023 with the estimate duration of 8 months , renewable until December 31, 2024 , corresponding to the foreseen deadline of the Project UIDP/00683/2020, which will never, under any circumstances, be superior to 20 months (according to FCT, IP funding conditions).

#### **16. Contacts for further information**

Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal

##### Human Resources Department

E-mail: [concursos.cefh@ucp.pt](mailto:concursos.cefh@ucp.pt) | Phone: 253 206 100 | Att: Tânia Ferreira de Oliveira (Science Management)

Lisbon, March 28, 2023

The Rector